CONTROLE DE PREÇOS INDUSTRIAIS NO "MILAGRE BRASILEIRO"

LUIZ KEHRLE-UFPB

O fim dos mil dias do Governo Castelo Branco foram marcados por forte recessão industrial, por alterações profundas no aparato legal que seria transmitido aos governos seguintes e pelo contraponto do governo entrante, que veladamente alimentava expectativas de mudanças próximas, à despeito da armadura legal que se lhe estava sendo imposta.

Vários indicadores registravam a intensa recessão industrial grassante à época: o índice de oferta de empregos em São Paulo apresentava uma queda de 211 para 134 (1956-1958 =100), entre janeiro e abril de 1967, enquanto que entre janeiro e maio o índice de emprego industrial caíra de 94,7 para 89,5 (1964=100); o índice de vendas do setor industrial retrocedera de 102 no segundo semestre de 1966 para 88 no primeiro trimestre de 1967 enquanto que o índice de compras caíra ainda mais, passando de 97 para 65 no mesmo período. (A Economia Brasileira e suas Perspectivas-APEC;1968, 91)

A premência em modificar o quadro institucional, que os adversários chamavam de "febre legislativa" e mesmo de "furor legisferante", constituía em parte uma tentativa de limitar a ação do governo entrante do General Costa e Silva, depois que a indicação de Delfim Netto para o Ministério da Fazenda e de Hélio Beltrão para o Ministério do Planejamento consumou a derrocada da pretensão de Castelo Branco de dar continuidade à sua política econômica, através do controle da área econômica do novo governo, mesmo perdendo o controle da sucessão presidencial. O esquema Castelista tentara preservar parte de seu poder, inicialmente negociando a permanência de toda a equipe econômica, depois lutando pela preservação de Bulhões no Ministério da Fazenda, proposta que Roberto Campos apresentou a Costa e Silva, sugerindo-lhe ser oportuno anunciar logo essa escolha, bem antes de sua posse , à qual o então futuro presidente furtou-se dizendo-se ainda não preparado para a decisão .(Viana Filho, 1975; 53)

Quando da posse do novo governo em março de 1967, as expectativas prevalecentes eram de que o regime estaria se encaminhando para uma liberalização. Do ponto de vista econômico prometia-se a "humanização da Revolução", que deveria significar basicamente a atenuação do arrocho salarial e mudanças na política econômica, de modo a reverter o quadro recessivo sob o qual o novo governo se empossara. As promessas de liberalização eram amplas e incluíam, o que é relevante para este estudo, modificações profundas no esquema de controle de preços que se havia iniciado timidamente no governo Castelo Branco, através de controles voluntários instituídos através da Portaria Interministerial GB/71 em fevereiro de 1965, mas que à época, já sob o comando da Comissão Nacional de Estímulo à Estabilização de Preços -CONEP, haviase transformado em um esquema convencional de repressão aos preços, ao molde dos que lhe antecederam ou que vieram a lhe suceder, nada guardando da "liberalidade" que permeava a Portaria GB/71.(Kehrle, 1995; 28)

Ao iniciar-se o novo governo, a um Grupo de Análise de Custos, criado no Ministério da Fazenda, coube a tarefa de montar um sistema de acompanhamento dos preços que substituísse a CONEP. Em um documento que explicitou e avaliou a proposta de criação de um novo sistema, o coordenador desse grupo, reconhecendo a importância do mercado, criticou o controle direto dos preços, chamou a atenção para as distorções introduzidas por eles, além de, bem de acordo com os ares liberalizantes do início daquele governo, que no ano seguinte imporia o AI-5, destacar sua difícil operacionalização e intrínseca arbitrariedade:

"...[o controle de preços] não pode ser avaliado apenas em termo de seus efeitos, a curto prazo, sobre a taxa de inflação. A manutenção desses controles por período mais longo conduzirá a uma estrutura relativa de preços dissociada da estrutura e da evolução da demanda; e gerará insuficiência da oferta em alguns mercados exigindo a intervenção ampliada nos mesmos.

Outro ponto a considerar reside no fato de que a operacionalidade de um sistema de controle de preços esbarra em inúmeros obstáculos de ordem prática a começar pelo manancial de informações necessárias indo até as dificuldades de fiscalização.

Contudo o aspecto mais importante é o da fixação de distinção entre os aumentos aceitáveis e os não aceitáveis. Nesse ponto subsiste sempre o arbítrio. " (Pécora, 1967;18)

Como explicar que um governo iniciado com esta concepção dos controles de preços, que se dizia "sensível à conveniência de propiciar uma liberação gradual dos preços", haja ainda em 1967 posto todos os aumentos de preços no país sujeitos à autorização prévia, "revogando a lei da oferta e da procura", como ironizou um analista econômico à época? O que levou este governo a criar o Conselho Interministerial de Preços em 1968 e empreender uma experiência que culminaria, ainda sob o comando do Ministro da Fazenda que assumira em 1967, com o controle em 1973 do próprio índice de preços, prefixando a taxa de inflação anual em 12% e conduzindo a política econômica do período em torno dessa meta? Neste trabalho procura-se associar a política de controle de preços ao comportamento da demanda agregada. A hipótese básica é que no período analisado os controles de preços menos do que resultantes de cuidadosa opção de política econômica se constituíram em uma etapa recorrente de políticas monetárias expansionistas, tendo sido utilizados como instrumentos de política anti-inflacionária de curto prazo, contribuindo para a postergação do ataque às causas primárias da inflação.

No tópico 1 caracteriza-se a posição do novo governo frente aos controles de preços, expressa em estudos oficiais produzidos à época e mostra-se como essa posição já se havia alterado radicalmente ao final de 1967 quando, ainda sob a égide da CONEP, um decreto pôs todos os aumentos de preço sujeitos à autorização prévia. No tópico 2 mostra-se, através da análise da legislação que criou o CIP e da caracterização de sua estrutura de poder e do seu processo decisório, que o novo organismo controlador de preços instituído em 1968 distanciava-se substantivamente do que fora proposto no início do governo. No tópico 3 apresenta-se um quadro da política expansionista que caracterizou a fase inicial do Governo Costa e Silva, o que de acordo com a hipótese básica do estudo poderia estar na base das mudanças ocorridas na política de controle de

preços. Nos tópicos 4 e 5 através do estudo de ciclos da oferta monetária e da confrontação do comportamento dessa oferta com a atuação do CIP obtêm-se evidências favoráveis à hipótese do trabalho. Por último, apresentam-se as conclusões do estudo.

1- A Proposta Inicial de Liberalização dos Controles de Preços

A despeito de reconhecer os inconvenientes do controle direto dos preços, a proposição do Grupo de Análise de Custos era de manter algum tipo de controle, temendo a inflação corretiva que seria provocada pelo reajustamento rápido de um grande conjunto de preços. O Grupo defendia a continuidade de algum instrumento de acompanhamento dos preços também porque, bem de acordo com diagnóstico de inflação de custo que se fazia à época, acreditava que em meio a uma crise de estabilização a política monetária teria pouca influência sobre o comportamento dos preços, atuando mais ativamente sobre o nível do produto.

As diretrizes básicas do novo sistema a ser desenvolvido seriam a liberação gradual dos controles diretos, o desenvolvimento de um novo sistema de controle baseado no modelo francês de atrelamento dos controles ao comportamento dos custos e o caráter não impositivo desses controles, de certo modo reeditando a "liberalidade" que marcou em seu início o controle de preços no governo Castelo Branco. Menos do que um sistema de controle, propunha-se uma ação conjunta do governo e dos empresários no sentido de identificar os focos de crescimento dos custos e encontrar soluções que permitissem contornar o problema, minimizando sua contribuição para o processo inflacionário.

"Diante da experiência acumulada, o Governo, sensível à conveniência de propiciar uma liberação gradual dos preços na medida que se estabeleça uma compatibilização do comportamento dos preços com a evolução dos custos, está estruturando um mecanismo de acompanhamento sistemático de preços e custos, através da montagem de um painel representativo de uma secção transversal da economia industrial do país"...

"Na medida em que forem registrados comportamentos anormais de preços e custos, seja a nível de empresas, seja a nível de setor de produção será estabelecido um regime de exame de situação em conjunto com as classes produtoras interessadas de modo a diagnosticar precisamente as causas e estabelecer-se a terapêutica corretiva, através de adoção das medidas que se façam oportunas (...) Através desse diálogo sistemático e perene espera-se uma identificação perfeita das causas e a adoção de medidas corretivas que conduzam a uma política realista no reajustamento dos preços, estreitando o relacionamento que se deve assegurar entre preços e custos. Dessa forma, espera-se a conjunção dos esforços ingentes do Governo no contingenciamento do processo inflacionário sem prejuízo do desenvolvimento econômico, com os imperativos de racionalidade econômica que deve presidir as decisões do empresariado. (Pécora, 1967; 19)

Ressalte-se que nem mesmo diretrizes tão atraentes, ou mesmo irrealistas, como as acima listadas constituíam, na avaliação do Grupo de Análise de Custos, a principal vantagem do novo sistema proposto. A liberalização do sistema de controle de preços era claramente definida como seu objetivo principal, viabilizando a supressão dos controles diretos que vinham sendo exercidos pela CONEP:

"A principal vantagem do sistema proposto, porém, parece residir na maior liberdade na fixação de preços. Prescindindo de uma legislação para conter a alta de preços abrir-se-ia o caminho para a supressão dos controles diretos cujos defeitos e deméritos já são de sobejo conhecidos. Poder-se-ia ingressar numa economia de mercado sem, contudo abandonar o necessário policiamento preventivo de abusos de setores que desfrutam de mercado favorável" (Pécora, 1967; 20)

O passo seguinte foi dado menos de um mês depois da apresentação de um relatório de viagem do coordenador do Grupo de Análise de Custos para conhecer sistemas de controle de preços no exterior, no qual o sistema francês é sugerido como modelo. Tratou-se da preparação de uma proposta de criação do Conselho Interministerial de Preços, elaborada por uma comissão constituída por representantes do Ministério da Fazenda, Ministério da Agricultura (SUNAB), do Ministério da Indústria e do Comércio e do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. Note-se que a despeito da preferência citada no relatório de viagem relativamente ao modelo francês, a denominação do novo órgão copiou a do órgão controlador italiano o "Comitato Interministeriali del Prezzi", também visitado na viagem de observação.

Nesta proposta a CONEP foi acusada de distorcer a estrutura de preços por conta da adoção de coeficientes de correção inadequados, o que a teria levado a exercer um "papel preponderantemente inflacionário". São também destacadas na proposta as dificuldades operacionais de um sistema de controle direto de preços, "que esbarraria em inúmeros obstáculos de ordem prática, destacando-se o de fixação de critérios e o das dificuldades de fiscalização" (Comissão de Representantes dos Ministérios, 1967; 1).

No final de 1967, quando a comissão interministerial apresentou sua proposta de criação de um novo órgão de controle de preços, poderia parecer que o controle direto dos preços aproximava-se do seu final, tal a ênfase dada à extinção daqueles controles. O novo sistema seria então a forma encontrada de tornar possível a extinção dos controles diretos, sem no entanto correr os riscos do descontrole inflacionário:

"Os estudos preliminares permitiram identificar como condição prioritária e básica, a supressão do controle direto como instrumento de política reguladora de preços, permitindo-se uma liberação gradual na medida em que fosse verificada a necessária compatibilização do comportamento dos preços com a evolução dos respectivos custos. Para que esse objetivo venha a ser alcançado, torna-se imprescindível que se estabeleça um sistema de controle que propicie o acompanhamento simultâneo e sistemático dos preços e custos. Tal sistema deverá ultrapassar

essa fase de ajustamento para se transformar num dos instrumentos fundamentais da nova política a ser implantada, quer pelo registro dos comportamentos anormais de preços e custos quer pelo acompanhamento dos aumentos programados, o que permitirá a rápida adoção de medidas corretivas que se façam necessárias" (Comissão de Representantes dos Ministérios ,1967; 2).

Um último e relevante ponto a registrar no relatório da Comissão Interministerial é sua sugestão para que mais uma vez se prolongasse a vida dos controles da CONEP, de modo que o governo continuasse exercendo sua ação controladora dos preços dos produtos industrializados enquanto não se implantava o novo sistema de acompanhamento de custos e preços. A vigência do Decreto Lei nº 38 de 18' de novembro de 1966 que prolongara os controle até o final de 1967 encontrava-se prestes a findar e o governo decidiu pela continuidade dos controles. O curioso é que a despeito da proposta "liberalizante" da Comissão Interministerial o prolongamento do período de atuação da CONEP deu-se sob forte radicalização dos controles.

Através do Decreto nº 61993 de 28 de dezembro de 1967 todos os aumentos de preço no Brasil passariam a se sujeitar à aprovação prévia do CONEP, o que levou o editorialista da Análise e Perspectiva Econômica-APEC, de 5 de janeiro de 1968, a afirmar, não sem ironia, que "ao apagar das luzes de 1967 o Poder Executivo determinou que nenhuma empresa (inclusive quitandas, alfaiates, botequins etc) poderá aumentar seus preços sem pedir licença à CONEP. Esse importante texto, que implicitamente revoga a subversiva lei da oferta e da procura, mostra que em matéria de controle de preços estamos bem mais avançados do que a União Soviética".

Mas isso ainda não seria tudo. No editorial da edição seguinte os ataques ao Decreto nº 61993 seriam muito mais contundentes e a ironia já se transformara em sarcasmo:

"Nem todos notaram, mas a lei da oferta e da procura não mais vigora no país. De fato duas portarias interministeriais, dadas à luz ao raiar do ano novo, proibiram que qualquer reajuste de preços, em qualquer etapa da produção, distribuição, comércio e serviços seja feito sem licença prévia da CONEP. Isso significa que os alfaiates do Cariri não podem aumentar seus feitios sem o prévio beneplácito da douta CONEP. E que os botequins de Pelotas não elevarão os preços das batidas sem anuência dos controladores federais. Alguns juristas têm duvidado de que uma simples portaria possa revogar tão tradicional lei, como a da oferta e da procura, que alguns até atribuem ao saudoso Presidente Vargas. Mas os Neo-economistas não se deixam envolver por esse bizantinismo. Trata-se de combater a inflação. Inflação é alta de preços. Basta portanto proibir que os preços subam e estará liquidada a inflação. Equilíbrio orçamentário,

controle das emissões e da expansão dos meios de pagamentos são receitas incômodas apregoadas apenas por certos ortodoxos estratosféricos e ultrapassados. Bom mesmo é controlar os preço, e isso na etapa inicial. Na etapa final o melhor é decretar que o indice de custo de vida é por definição, igual a 100." Análise e Perspectiva Econômica-APEC de 20 de janeiro de 1968)

É notável que o editorialista ao levar ao extremo seu sarcasmo acabou antecipando o final dos controles de preços durante o "milagre". De fato em 1973 o índice de preços foi arbitrariamente pré-fixado, não em 100 mas em 112, e toda a política anti-inflacionária naquele ano viria a desenvolver-se em torno dessa meta.

O aperto dos controles de preços no início de 1968 representou uma mudança no direcionamento da política de controles de preços do segundo governo militar, e não se tratava de uma mudança circunstancial, haja vista que a criação do CIP em agosto deste ano consolidaria esse novo direcionamento. De acordo com a hipótese básica deste estudo, a forte aceleração da oferta monetária durante o ano de 1967 poderia ter influenciado essa alteração da política de controles de preços. A explicação que o editorialista da Análise e Perspectiva Econômica-APEC apresentou para o aperto dos controles, à parte a ironia, não difere da que é neste estudo proposta:

"Dizem as más línguas que a intenção do governo é esconder os sintomas de uma onda inflacionária resultante da violenta expansão de meios de pagamento e do substantivo déficit orçamentário de 1967."

2- A Criação do Conselho Interministerial de Preços

Ao invés do sistema de acompanhamento de preços e custos feitos através de uma matriz de insumo-produto, que era a pretensiosa proposta original da Comissão Interministerial que propôs modificações no esquema da CONEP, acabou por ser criado o Conselho Interministerial de Preços - CIP, que a partir de 1968 levou o controle dos preços industriais a um nível de rigor sem precedentes na história econômica do Brasil, em relação à qual a experiência da CONEP poderia ser tida como liberal.

O CIP foi instituido pelo Decreto nº 63.196 de 29 de agosto de 1968 em moldes muito distintos dos que se delinearam nas proposições do Grupo de Análise de Custos criado para redirecionar a política de controle de preços, adequando-a ao novo diagnóstico da inflação. Em lugar de um órgão através do qual o governo dividisse com o setor privado a condução de uma política de acompanhamento de custos e preços, como antes se idealizara, o CIP foi constituído como uma agência auto-centrada, geradora de decisões irrecorríveis na qual as corporações privadas não desempenhavam qualquer função deliberativa, lhes cabendo formalmente a participação em uma comissão consultiva, com atribuições a serem definidas pelo CIP, a cujo presidente caberia a designação dos membros dessa comissão, depois de indicados por entidades classistas. Na prática essa comissão nunca exerceu qualquer influência sobre as decisões do CIP e findou sendo extinta na reforma do Regimento Interno em 1975.

Alargando em muito as funções do órgão controlador de preços e o situando em um patamar autoritário muito além do que se poderia prever a partir dos estudos desenvolvidos na fase inicial do Grupo de Análise de Custos, o decreto de criação do CIP garantia que além do acompanhamento dos preços no mercado interno com o fim de promover a compatibilização entre a evolução dos preços e a correspondente variação dos custos lhe caberia a prerrogativa de requisitar a apresentação prévia dos estudos que embasassem os aumentos programados (artigo 9°). Nos casos de aumento de preços superiores a variação dos custos que não podessem ser justificados, teria o CIP o poder de reestabelecer o preço anterior, além de submeter as empresas faltosas às penalidades administrativas, fiscais e judiciais cabíveis, incluindo-se às penas previstas na Lei Delegada n° 4 e na Lei 4137, a Lei Anti-Truste, ambas herdadas do período parlamentarista do Governo Goulart.

As condições de funcionamento do CIP foram dispostas pelo Decreto 63.511 de 31 de outubro de 1968 que lhe garantiu, através de atos próprios, o provimento das normas para o exercício de suas atribuições e organização (artigo 1°). O caráter autônomo do processo decisório do CIP, que contrastava com outras agências do governo cujas deliberações poderiam, pelo menos em princípio, ser obstaculadas e levadas a outras esfera de decisão é ressaltado por Diniz e Boschi (1987; 59).

"Trata-se de um órgão [o CIP] cujos objetivos explícitos sugerem alto grau de autonomia decisória, no sentido de que as decisões se restringem ao âmbito da própria agência. Por outro lado, a viabilidade de uma determinada demanda ser atendida se esgota também nos limites da atuação do próprio órgão. Em certo sentido, os insumos para a tomada de decisão são fornecidos pela própria relação com a clientela, de maneira mais ou menos independente de decisões tomadas em outras esferas".

Além dessa autarquização decisória, também caracterizou o CIP a abrangência do seu poder regulador, do qual não escaparam órgãos e empresas estatais com longa prática na condução de suas políticas de preço.

O Decreto-Lei 808, de 4 de outubro de 1969, definiu o CIP como o órgão através do qual o governo federal fixaria e faria executar sua política de preços, tornando obrigatório aos órgãos da administração direta e indireta, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista que tivessem atribuição de fixar preços, fornecer-lhe os estudos em que baseassem suas decisões, antes da aprovação pelos órgãos competentes, garantindo ainda ao CIP o poder de convocar os representantes desses órgãos para o exame conjunto da matéria.

Em entrevistas realizadas para subsidiar o já citado trabalho de Diniz e Boschi, funcionários do CIP entrevistados pelos autores reconhecem o seu caráter autoritário, e o fato de que "uma série de decisões são arbitrárias", somente toleráveis em um regime de exceção. Um ex-alto funcionário expressou de forma contundente a autonomia decisional do CIP.

"Trata-se de um órgão muito forte. Não existe direito à contestação de suas decisões, que são irrecorríveis... Não pode ser contestado nem pelo Presidente da República, pois seus atos tem

força de lei. Nunca houve uma decisão judicial. O CIP faz o que bem entende..."

3- A Expansão da Demanda a Partir de 1967

Imediatamente após a posse do novo governo, medidas convencionais de expansão da demanda foram utilizadas com a finalidade de por termo à recessão industrial. O governo anterior foi acusado de se haver utilizado do expediente de transferir despesas de 1966 para o ano seguinte, controlando artificialmente seu déficit de caixa, de modo que já no final do primeiro trimestre de 1967 este alcançara NCR\$ 591 milhões, superando os NCR\$ 586 milhões registrados durante todo o ano de 1966. Logo em abril através do Decreto Lei nº 326, dilatou por um mês o prazo de recolhimento do IPI, que ganhara enorme importância como fonte de receita após a reforma tributária. A receita nominal da União em 1967 cresceu 15,3% em relação ao ano anterior enquanto que o IGP cresceu 25,0%, o que representou uma queda quase de 10% na receita real.

A política expansionista também manifestou-se do lado da despesa que a despeito da considerável queda da receita real cresceu 23,8% em termos nominais, mantendo-se quase constante seu valor real, relativamente ao ano anterior. O déficit de caixa do Tesouro atingiu em 1967 NCR\$ 1225 milhões, proveniente de uma receita de NCR\$ 6814 milhões e de uma despesa de NCR\$ 8039 milhões, o que representou um aumento real de cerca de 84% no déficit de caixa, relativamente ao ano anterior. A relação déficit/PIB passou de 1,2% em 1966 para 2,1% em 1967. Quase metade do déficit registrado em 1967 já se encontrava consolidado no final de marco, possivelmente em decorrência de transferência de despesas realizadas no ano anterior, como acusou o Ministro da Fazenda (Delfim Netto, 1968;151). A despeito disso, à política expansionista posta em prática logo após a posse da nova equipe econômica deve ser creditada a responsabilidade pelo aumento do déficit. No fim do primeiro semestre cerca de 90% do déficit anual já havia se concretizado. Não há dúvida quanto a que na segunda metade do ano o governo haja levado a efeito uma melhor execução orçamentária. Não se deve entretanto deixar de considerar que, tal como o ano anterior, o menor desequilibrio do segundo semestre possa ter sido influenciado por transferências de despesas para o ano seguinte, pois ao findar o primeiro trimestre de 1968 o déficit já era de NCR\$ 732 milhões, valor equivalente a cerca de dois terços do déficit de 1967 e superior em cerca de um quarto ao déficit registrado durante todo o ano de 1965.

A política monetária, tal como a fiscal, mostrou-se fortemente expansionista em 1967. Os meios de pagamento cresceram 45,7%, contrastando com os 13,8% que haviam sido registrados no ano anterior, mas a Base Monetária cresceu bastante menos (30,8%), alterando-se significativamente o multiplicador dos meios de pagamentos.

Coerentemente com o objetivo de reativação da atividade econômica, a liquidez aumentou consideravelmente em 1967 em decorrência do crescimento de 45,7 nos meios de pagamentos concomitante a um crescimento de 25,0% no IGP-DI, revertendo a grande contração de liquidez verificada no ano anterior. A liquidez real do sistema subiu sensivelmente: para o índice 100 em dezembro de 1964, tinha subido para 137 em fins de 1965, caído para 117 em 1966, para encontrar-se outra vez em 137 no fim de 1967.(Análise e Perspectiva Econômica 1968, 98).

A despeito das políticas monetária e fiscal expansionistas, os preços em 1967 aumentaram bem menos do que no ano anterior. O IGP-DI cresceu 25,0% contra 39,1 em 1966. O IPA-DI passou de 41,6% para 22,0% enquanto o custo de vida no Rio de Janeiro registrou um aumento de 24,5%, bem menor do que os 41,2% de 1966.

TABELA 1 INDICADORES SELECIONADOS DO DESEMPENHO ECONÔMICO 1966-1968

INDICADORES	1966	1967	1968	
1 - PREÇOS (Variação %)	7115 114			
IGH-PAI	39,1	25,0	25,5	
IPA-DI	41,6	22,0	24,2	
ICV-RJ	41,2	24,5	24,1	
2 - POL. MONETÁRIA(Variação 9	%)			
Meios de Pagamentos	13,8	45,7	39,0	
Base Monetária	23,1	30,8	42,0	
3 - POLÍTICA FISCAL(Cr\$ bilhões)			
Receita	5910	6814	10275	
Despesa	6496	8039	11502	
Déficit de Caixa	586	1225	1227	
4 - SETOR EXTERNO(US\$ milhõe	es)			
Saldo do Balanço de Pgtos.	153	-245	32	
Balança Comercial	438	213	26	
Variação das Reservas	118	-286	+20	
Importações	1303	1441	1855	
Exportações	1741	1654	1881	
5 - PRODUTO (Variação %)				
Produto Interno Bruto	6,7	4,2	9,8	
Produto Industrial	11,7	2,2	14,2	
Produto Agrícola	-1,7	5,7	1,4	

FONTES: 1- PREÇOS - FGV

- 2- POLÍTICA MONETÁRIA BACEN
- 3- POLÍTICA FISCAL-FGV E BACEN
- 4- SETOR EXTERNO- IBGE
- 5-PRODUTO-IBGE

A área cambial contribuiu para o bom comportamento dos preços em 1967. A desvalorização cambial (22,8%) de fevereiro de 1967, no final do governo Castelo Branco, não repôs o diferencial das inflações interna e externa acumulado desde novembro de 1965, quando havia sido feita a última desvalorização. A despeito disso a nova equipe econômica congelou o câmbio por todo o restante de 1967, de modo que à depleção das reservas coube parte do ônus da queda da inflação sob intensa aceleração da oferta monetária registrada em 1967.

Ao encerrar-se o ano de 1967 a recessão industrial já havia sido contornada e o produto entrara em trajetória ascendente. O final do ano foi marcado por medidas de política econômica que buscavam amenizar os efeitos fortemente expansionistas das que haviam sido tomadas logo após a posse da nova equipe econômica. Uma desvalorização cambial de 18,5%, no último dia do ano foi percebida pelo mercado como insuficiente para o ajuste do câmbio, haja vista que o novo ano iniciou-se sob expectativa de nova desvalorização, mantendo-se latente o problema cambial. O mercado paralelo refletia essas expectativas através do ágio, o que mais uma vez levou o governo a pressionar esse mercado através de ameaças e intervenções policiais. Logo em janeiro foram fechadas casas de câmbio e criadas restrições à compra de moeda para turismo (limite de US\$ 1000 por viajante) e às remessas pessoais para o exterior (limitadas US\$ 300), além de se ter crescido a fiscalização em portos e aeroportos, como forma de evitar gastos no exterior acima do limite permitido.

A crise cambial se aguçaria durante o primeiro semestre, com as reservas caindo de US\$ 280 milhões em janeiro para US\$ 150 milhões em junho, a despeito de medidas que facilitaram o endividamento externo. Esta situação somente foi revertida a partir de agosto com uma nova desvalorização do Cruzeiro (13,4%) e inicio a partir de setembro, com uma desvalorização de 1,4%, da indexação do câmbio através de uma política de minidesvalorizações. O balanço de pagamentos apresentou no final de 1968 um pequeno superávit (US\$ 32 milhões) mas a balança comercial teve somente um pequeno saldo(US\$ 26 milhões) devendo o resultado positivo do balanço de pagamentos ser creditado à extraordinária entrada de capitais autônomos que passaram de US\$ 63 milhões em 1967 para US\$ 553 milhões em 1968. De todo o modo, com o ajuste do câmbio e entrada em vigor da política de minidesvalorizações encerrava-se a crise cambial que se avolumara desde o ano anterior.

À exceção da política cambial, a política econômica em 1968 seguiria as linhas básicas da que foi levada a efeito em 1967, com políticas monetária e fiscal expansionistas provocando o deslocamento do produto, particularmente do produto industrial que voltaria a crescer às altas taxas do fim dos anos cinquenta.

Os meios de pagamento cresceram 39%, contra 45,7% em 1967. Diferentemente do ano anterior, a base monetária cresceu à uma taxa próxima da dos meios de pagamentos, de modo a produzir pequena alteração no multiplicador dos meios de pagamentos, em contraste com a grande variabilidade registrada em 1967.

Também o déficit nominal manteve-se praticamente constante em 1968 relativamente ao ano anterior. Registrou-se uma grande recuperação da receita nominal que atingiu NCR\$ 10275 milhões, crescendo 50,8%, suplantando o fraco resultado de 1967, quando havia se ressentido dos incentivos fiscais concedidos com o fim de tirar a economia da recessão. A receita do Imposto sobre Produtos Industrializados cresceu 46,5% e sobre o Imposto de Renda 9,7%, ambos em termos reais. Também do lado da despesa registrou-se considerável crescimento, passando de NCR\$ 8039 milhões para NCR\$ 11502 milhões.

Seguindo o comportamento do déficit nominal, os índices de preços mantiveramse praticamente no mesmo patamar do ano anterior. O IGP registrou 25,5 contra 25,0 de 1967 enquanto o ICVRJ passou de 24,5 a 24,1 e o IPA-DI cresceu de 22,0 para 24,2. O índice de preços da construção continuou crescendo a taxas bem maiores do que os outros índices (32,8%), refletindo a continuidade dos programas de habitação viabilizados financeiramente com a criação do FGTS.

A despeito do fraco desempenho do produto do setor agrícola que cresceu somente 1,4%, o Produto Interno Bruto aumentou 9,87% em 1968. O produto do setor industrial cresceu 14,2%, um resultado auspicioso para uma equipe econômica que assumira suas funções em plena recessão industrial.

4- Ciclos da Oferta Monetária e Controle de Precos

Uma maneira de verificar a possível associação entre os comportamentos da demanda agregada e os controles de preços pode ser obtida a partir da determinação de ciclos de expansão da oferta monetária durante o período estudado. A metodologia básica consiste em identificar as fases proeminentes desses ciclos e associa-las, se possível, com eventos relevantes da trajetória dos controles de preços no mesmo período. Tendo em vista que os controles de preços durante o período do "milagre" iniciou-se ainda sob a égide da CONEP, retroage-se a análise dos dados de modo a poder-se verificar se o seu aparecimento em 1965 também esteve associado ao comportamento da demanda agregada.

Os dados da Tabela 2 foram obtidos utilizando-se dados de oferta monetária publicados pela Fundação Getúlio Vargas. O comportamento da oferta dos meios de pagamentos foi medido através de uma média móvel de sete meses da taxa de variação acumulada em doze meses do crescimento da oferta monetária. O cálculo da variação acumulada em doze meses destinou-se a livrar os dados monetários dos bem conhecidos efeitos de sua sazonalidade, enquanto a média móvel de sete meses intentou suavizar as flutuações de curta periodicidade, que continuam presentes mesmo quando o cálculo das taxas anuais acumuladas anulam os efeitos sazonais. A Tabela 2 mostra a aceleração dessa oferta monetária dessazonalizada.

TABELA 2
OFERTA DE MEIOS DE PAGAMENTOS
ACELERAÇÃO DAS MÉDIAS MOVEIS DE SETE MESES DAS TAXAS
ANUAIS DE CRESCIMENTO
1963-1974

Mês Ano	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1963						-1.18	-0.38	-1.39	2.59	1.87	3.02	4.05
1964	3.27	-3.34	6.50	2.13	2.56	1.98	0.58	-1.98	1.03	-1.18	-0.52	-0.38
1965	-0.87	-1.95	1.84	-0.88	-0.03	-0.21	-0.42	-2.19	1.57	-2.27	-2.44	-3.94
1966	-4.62	-5.94	-4.44	-7.68	-5.97	-5.84	-4.63	-5.35	-2.01	-2.15	-0.20	0.44
1967	1.66	2.05	4.71	2.78	3,58	3.03	2.83	1.72	, 2.52	0.22	0.44	0.13
1968	-0.22	-1.14	-0.63	-2.23	-1.10	-0.74	-1.39	-1.33	0.74	-0.07	-0.43	-0.59
1969	-0.94	-0.69	0.07	-1.96	-1.49	044	-0.77	-0.89	0.88	-0.70	-0.56	-0.10
1970	-0.10	0.23	1.34	-0.63	-0.12	0.30	-0.51	-1.20	0,67	-0.87	-0.66	-0.62
1971	-0.65	-0.31	1.43	-0.16	0.59	1.42	1.53	1.24	2.21	-0.04	0.08	0.32
1972	-0.52	-1.31	-0.05	-1.23	-0.97	-0.83	-1.19	-0.59	2.98	0.83	0.97	1.85
1973	2.31	2.06	3.56	0.69	1.32	1.98	1.60	-0.43	2.48	-0.85	-0.36	-0.31
1974	-1.34	-2.51	-0.32	-3.30	-1.93	-2.79			- 114	- 4		

Fonte dos Dados Básicos: FGV

A Tabela 2, que pode ser visualizada no gráfico I, permite a identificação de quatro períodos destacados do comportamento da oferta de pagamentos durante o período em estudo:

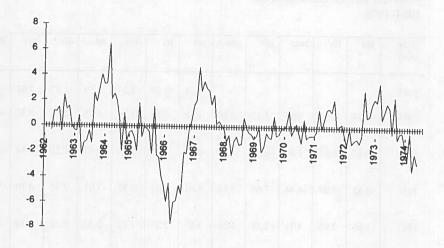


Gráfico I- Aceleração da Média Móvel de Sete Meses da Taxa de Variação Anual da Oferta de Meios de Pagamentos 1963-1974

4.1 Identificação dos Períodos

Período 1: de setembro de 1963 a julho de 1964. Forte aceleração da oferta de meios de pagamentos. A aceleração média neste período igualou-se a 2.90 contra -0.13 nos dez meses anteriores e -0.49 nos dez meses seguintes. A aceleração máxima do período aconteceu no mês de março, atingindo 6.50.

Período 2: de outubro de 1965 a novembro de 1966. Forte desaceleração da oferta de meios de pagamentos. A aceleração média do período igualou-se a -4.11 contra -0.32 nos treze meses anteriores e 2.01 nos treze meses seguintes. A aceleração mínima do período aconteceu em abril, atingindo -7.68.

Período 3: de dezembro de 1966 a dezembro de 1967. Forte aceleração da oferta dos meios de pagamentos. A aceleração média no período igualou-se a 2.01 contra -4.40 nos doze meses anteriores e -0.76 nos doze meses posteriores. A aceleração máxima do período aconteceu em maio, atingindo 3.58.

Período 4: de setembro de 1972 a julho de 1973. Aceleração moderada mas persistente dos meios de pagamentos. A aceleração média no período foi de 1.83 contra - 0.53 nos dez meses anteriores e -0.89 nos dez meses seguintes. A aceleração máxima do período aconteceu em março, atingindo 3.56.

4.2- Associação dos Ciclos de Expansão Monetária com a Política de Controle de Preços

O período 1 é caracterizado pela forte expansão monetária iniciada após o fracasso do Plano Trienal e encerrada no segundo semestre de 1964 após a posse da equipe econômica comandada por Bulhões e Campos, que chegou ao governo através do golpe militar. Este expansão monetária, considerada a defasagem entre a execução da política monetária e seus efeitos, pode ter gerado as condições para o surgimento dos controles de preços iniciados através da Portaria GB/71, em fevereiro de 1965, depois continuados pela CONEP.

O período 2 mostra a forte desaceleração da oferta monetária que caracterizou a segunda metade do Governo Castelo Branco, especialmente o ano de 1966. Como foi visto neste estudo, ao iniciar-se o segundo governo militar, com a economia sob forte recessão, os controles encontravam-se arrefecidos e havia um claro encaminhamento do novo governo no sentido de eliminar os controles de preços na forma que vinham sendo feitos pela CONEP, substituindo-os por um novo sistema bem mais liberal, baseado no acompanhamento dos custos das empresas.

O período 3 está associado à política expansionista levada a efeito pelo segundo governo militar logo após sua posse com a intenção de debelar a forte recessão então vigente e retomar o crescimento econômico. Buscou-se mostrar neste estudo que esse comportamento expansionista poderia estar nas bases da mudança de rumos da política de controle de preços a partir de 1968, quando logo no início do ano os controles da CONEP tornaram-se compulsórios e em agosto do mesmo ano foi criado o CIP.

O período 4 refere-se à expansão monetária que caracterizou o final do "milagre econômico". A aceleração da oferta de meios de pagamentos iniciada em 1972 está associada à exacerbação dos controles de preços ocorrida no fim do "milagre" quando mesmo sob fortes pressões da demanda o governo decidiu enquadrar a inflação nos limites de doze por cento em durante o ano de 1973, aparentemente sem qualquer justificativa de ordem econômica para tal decisão.

5 - A Atuação do CIP e o Comportamento da Demanda Durante o "Milagre Econômico"

O período que se estende da posse do General Costa e Silva até o final do "milagre econômico" pode ser analisado, para os objetivos deste estudo, como uma experiência única de administração econômica. Embora com a posse do General Garrastazu Médici o Ministro do Planejamennto Hélio Beltrão tenha sido substituído por João Paulo dos Reis Veloso, o fato é que desde a saída de Roberto Campos o Ministério do Planejamento havia se esvaziado como um centro de decisões de política econômica e com sua posse "tornou-se um centro de reflexão técnica e um agente encadernador de propostas de outros órgãos da administração política direta e indireta, sem qualquer possibilidade de articulação e coordenação efetiva" (Tavares e Assis, 1985, 29). De fato, durante este período, toda a área econômica do governo subordinou-se ao comando do Ministério da Fazenda. Mas não só a área econômica submeteu-se à tutela de Delfim Netto, Ministro da Fazenda desde 1967 até o fim do "milagre". Na verdade o Ministro da Fazenda durante aquele período impõe-se como uma espécie de chefe civil dos

governos militares, concentrando o controle econômico da administração civil no Conselho Monetário Nacional, que sob sua regência transformou-se na mais importante

agência governamental, levando às últimas consequências a idéia de fortalecimento paulatino do Ministério da Fazenda (Vianna; 1987, 117).

No que tange ao interesse básico deste estudo, que é o de testar a hipótese que os controles de preços estiveram durante o período analisado associados ao comportamento da demanda agregada, é de especial interesse o fato que a uniformidade do comando da política econômica haja favorecido a continuidade da política de controle de preços, que permaneceu sem alteração substantiva durante todo o período, inclusive mantendo o mesmo regime de controle - autorização prévia de reajuste de preços - desde a criação do CIP até o fim do "milagre". Trata-se, portanto, de uma experiência que apesar de curta permitiu que a demanda agregada e a intensidade dos controles variassem de modo a possibilitar uma avaliação da hipótese do estudo.

O procedimento básico consiste em verificar se as variações na intensidade dos controles de preços exercidos pelo CIP e na demanda agregada ocorreram em um mesmo sentido. De acordo com a hipótese fundamental do estudo, deve-se esperar que as taxas de crescimento dessas variáveis apresentem o mesmo sinal. Torna-se então necessário estabelecer medidas para essas duas variáveis, obter suas taxas de variação no período estudado e comparar o comportamento conjunto dessa variações.

O comportamento da demanda agregada é analisado através da aceleração da taxa líquida de crescimento dos meios de pagamentos, definida aqui como a variação da taxa de crescimento dos meios de pagamentos subtraída da taxa de crescimento do Produto Interno Bruto. Esta taxa líquida é tomada como o indicador básico das pressões do excesso de demanda, que nesta tese se propõe estarem associadas com os controles de preços. Uma aceleração positiva indicaria aumento das pressões sobre o organismo controlador de preços enquanto que uma aceleração negativa sinalizaria a diminuição dessas pressões.

A tabela 3 mostra a aceleração da taxa líquida de crescimento dos meios de pagamentos, tal como definido anteriormente, para o período 1968 - 1973. Os dados referem-se a variações da oferta monetária, medidas de dezembro a dezembro. A Tabela 4 apresenta as taxas de crescimento e aceleração dos meios de pagamentos quando tomadas as variações de julho a julho.

TABELA 3

ACELERAÇÃO DA TAXA LÍQUIDA DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS DEZ-DEZ

1968-1973.

1968-1973

ANOS	Taxas Crescimento Meios Pagamentos (dez/dez)	dos	Taxas Crescimento PIB		Aceleração da Taxa Líquida de Crescimento dos Meios de Pagamentos
1968	39,0		9,8	29,2	-
1969	32,5		9,5	23,0	- 0,21
1970	25,8		10,4	15,4	- 0,33
1971	32,3		11,3	21,0	+ 0,36
1972	38,3		12,1	26,2	+ 0,25
1973	47,0		14,0	33,0	+ 0,26

Fonte dos dados originais: CIP e FGV

TABELA 4

ACELERAÇÃO DA TAXA LÍQUIDA DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTOS - JUL-JUL

ANOS	Taxas Crescimento Meios Pagamentos (jul/jul)	dos	Taxas Crescimento PIB		Aceleração da Taxa Líquida de Crescimento dos Meios 'de Pagamentos
1968	40,0		9,8	30,0	-
1969	32,7		9,5	23,2	- 0,23
1970	31,1		10,4	20,7	- 0,11
1971	28,3		11,3	17,0	- 0,18
1972	31,5		12,1	19,4	+ 0.14
1973	48,2		14,0	34.2	+ 0,76

Fonte dos dados originais : CIP e FGV

O nível de intensidade dos controles, por sua vez, é avaliado através do número de empresas punidas anualmente pelo CIP. Toma-se o número de punições como uma variável "proxy" da intensidade dos controles, admitindo-se que os anos em que os controles de preços se intensificam são caracterizados por uma taxa positiva de crescimento do número de empresas punidas, enquanto que nos anos onde os controles são atenuados decresce o número de empresas punidas.

A tabela 5 mostra o número de empresas punidas anualmente pelo CIP durante o período 1968-1973. Note-se que os dados referentes ao ano de 1968, mesmo inferiores aos registrados no ano anterior, indicam uma forte atuação do CIP no ano de sua instalação, pois embora sua criação haja ocorrido em 28 de agosto as condições para o funcionamento do órgão somente foram dispostas pelo Decreto 63.511, de 31 de outubro de 1968.

TABELA 5 NÚMERO DE EMPRESAS PUNIDAS PELO CIP 1968-1973

DISCRIMINAÇÃO	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Extração de Minerais	-	-	-	-	-	-
Prod. Minerais Não-Metálicos	E -	-	1	-	1	-
Metalúrgica	1	10	1	-		16
Mecânica		3	-	1	1	-
Material Elétrico e de Comunicção	1	5		7	100 11 21	mober.
Material de Transporte	13	16	2	2	2	2
Madeira	1	-	2	-		1
Mobiliário	-	-	-			-
Papel e Papelão	-	1	2			2
Borracha	1	1		A 7	nia-i	SECTO
Couros e Peles e Produtos Similares	-	-		7. 1	-	Tree n-
Química	2	2	2	-		2
Produtos Farmacêuticos e	100	-		-	1	8
Veterinários	predict					
Perfumaria, Sabões e Velas	MF 925	1	1	-		
Prod. de Matérias Plasticas		3	1			8-0
Têxtil	-	-	-	otime.		1
Vestuário, Calçados e Art. de		-		-	_	-
Tecidos			0.0			
Produtos Alimentares	-	1	1	1		2
Bebidas	-	-	-		2	-
Fumo		-	-			-
Editorial e Gráfica	-	1	1	-	_	-
Diversos	1	-	-	-		
Comércio	6	1	4	-		22
TOTAL	26	45	18	4	7	56

FONTE: CIP

A tabela 6 mostra a variação anual do número de empresas punidas pelo CIP e a aceleração da oferta dos meios de pagamentos entre 1969 e 1973, tomando-se para 1968 um valor anualizado. Nota-se que, em geral, os anos em que ocorre a aceleração da oferta líquida dos meios de pagamentos são caracteristicamente de aumento do número

de empresas punidas e que também estão associados os anos de desaceleração da oferta monetária líquida e a diminuição do número de empresas punidas.

TABELA 6
ACELERAÇÃO DA TAXA LÍQUIDA DE CRESCIMENTO DOS MEIOS
DE PAGAMENTOS E TAXA DE VARIAÇÃO ANUAL DO NÚMERO DE
EMPRESAS PUNIDAS PELO CIP
1969-1973

Taxa de Variação	Aceleração de M1	Aceleração de M1	ANO
das Emp.Punidas pelo CIP	Jul. a Jul.	Dez. a Dez.	
-0,57	-0,23	-0,21	1969
-0,60	-0,11	-0,33	1970
-0,78	-0,18	+0,36	1971
+0,75	+0,14	+0,25	1972
+7,00	+0,76	+0,26	1973

Quando se mede variação da oferta monetária de dezembro a dezembro, percebe-se que somente em 1970, quando muda o regime da política monetária, a associação proposta entre o comportamento da oferta monetária e os controles de preços não se concretiza. A explicação para esse comportamento em 1970 poderia estar na defasagem entre a execução da política monetária e sua ação sobre os preços, de modo que, aceita a hipótese da defasagem, é possível que a taxa de expansão monetária em meados de cada ano seja uma variável mais adequada para explicar a inflação anual, e nesse caso os dados do meio do ano seriam uma variável mais adequada para a análise em curso. De fato, tomando-se, como se vê na tabela 5, a variação da oferta monetária em dados de julho a julho, o comportamento dos controles torna-se completamente de acordo com a hipótese básica da tese.

CONCLUSÃO

Vários resultados obtidos neste trabalho dão suporte à sua hipótese básica de que a intensidade dos controles de preços durante o período em estudo esteve associada ao comportamento da demanda agregada. Uma implicação dessa hipótese é que os controles de preços menos do que elementos estratégicos da política anti-inflacionária se

constituíram em instrumentos táticos, utilizados em contraponto à política monetária. Os controles parecem ter desempenhado um papel "ad hoc", uma espécie de solução extremada que além do objetivo declarado de balizar o preço de mercado dos produtos

industriais por seu custo de produção propiciasse, no curto prazo, resultados significativos no controle das pressões inflacionárias.

A associação entre controle de preços e demanda que se propôs como hipótese básica pode ser observada na experiência de controles de preços durante o "milagre econômico", assim como na criação da CONEP, agência controladora de preços que antecedeu o CIP. Em 1967, quando a equipe liderada por Delfim Neto assumiu o comando da área econômica, os estudos do Grupo de Acompanhamento de Custos criado no Ministério da Fazenda para propor uma nova política de controle de preços criticavam os controles postos em prática pela CONEP e propunham um novo sistema de controle mais suave do que o anterior, caracterizado por forte participação das empresas no processo. Essa posição inicial não prevaleceu e em janeiro de 1968 os controles, ainda sob a CONEP, tornaram-se compulsórios, uma posição fortalecida com a criação do CIP em agosto do mesmo ano. Do ponto de vista da hipótese deste estudo, esta reversão de um processo que inicialmente parecia encaminhar-se para uma fase de liberação de preços poderia ser explicada pela forte expansão da demanda durante o ano de 1967, conseqüência da política expansionista que caracterizou o primeiro ano de atuação na nova equipe econômica, como constatado no tópico 3.

De uma forma geral, a análise dos ciclos de expansão da demanda, medidos através da aceleração da taxa de crescimento dessazonalizado da oferta monetária, permite, quando considerada a defasagem entre a execução da política monetária e os seus efeitos, que se associe as fases proeminentes desses ciclos com eventos relevantes da política de controle de preços.

A associação entre o comportamento da demanda e o controle de preços no período que vai da implantação do CIP ao fim do milagre pode ser observada através do confronto da aceleração das taxas anuais dessazonalizadas do crescimento dos meios de pagamentos com a taxas anuais de variação do número de empresas punidas pelo CIP, tomando-se esta variável como "proxy" da intensidade dos controles. Durante todo o período analisado estas duas variáveis se alteraram na mesma direção: acelerações da taxa de crescimento da oferta de moeda se associam com aumento da intensidade dos controles, enquanto que desacelerações na taxa de crescimento da moeda se associam a diminuição da intensidade dos controles. Mesmo ressalvando-se que uma tal associação de nenhum modo pode ser tomada como indicação de causalidade e que o período observado permite um número pequeno de comparações, é fato que os resultados obtidos constituem-se uma evidência favorável à hipótese básica testada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- APEC- A Economia Brasileira e Suas Perspectivas Vários Números (1964- APEC- Rio de Janeiro 1974).
- ____ Análise e Perspectiva Econômica Vários Números (1964-1973). APEC Rio de Janeiro
- BANCO CENTRAL DO BRASIL -Relatório Anual- Vários Números
- COMISSÃO DE REPRESENTANTES DOS MINISTÉRIOS DA FAZENDA, INDUSTRIA E COMÉRCIO, PLANEJAMENTO E AGRICULTURA. Política de Preços: Proposta para a Estabilização. -Sugestão para a criação do Conselho Interministerial de Preços. Rio de Janeiro, dezembro de 1967
- DELFIM NETTO, Antônio. 1967: Os Fatos. <u>In Estudos Econômicos Brasileiros.</u> Seleções APEC número 2' APEC, Rio de Janeiro 1968.
- DINIZ, Eli, & BOSCHI, Renato R. (1987). Burocracia, Clientelismo e Oligopólio: O Conselho Interministerial de Preços. In: LIMA Jr. Olavo Brasil & ABRANCHES, Sérgio Henrique (Coordenadores). As origens da Crise: Estado Autoritário e Planejamento no Brasil. IUPERJ, Edições Vértice, Rio de Janeiro, 1987.
- IBGE. (1986). Estatísticas Históricas do Brasil. Séries Estatísticas Retrospectivas. Séries Econômicas Demográficas e Sociais. 1550 - 1985, vol. 3 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Rio de Janeiro 1986.
- KEHRLE, Luiz Controle de Preços sob Excesso de Demanda. A experiência brasileira 1964-1973. Tese de Doutoramento em Economia de Empresas Fundação Getúlio Vargas São Paulo, 1995.
- PÉCORA, José Flávio, (1967). Programa de Acompanhamento de Preços. Revista de Finanças Públicas, Rio de Janeiro, ano XXVII, n. 261, jul./1967.
- REVISTA CONJUNTURA ECONÔMICA. Vários Números (1963 1980). Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro.
- ______, (1965) in APEC A Economia Brasileira e Suas Perspectivas, Volume IV.

 Apec, Rio de Janeiro 1965.
- TAVARES, Maria da Conceição & ASSIS, J. Carlos. (1985). O Grande Salto para Caos: A Economia Política e a Política Econômica do Regime Autoritário. Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro, 1985.
- VIANA FILHO, Luís. (1975) O Governo Castelo Branco. José Olympio, 2a edição. Rio de Janeiro, 1975.

VIANNA, Maria Lúcia T. Werneck. (1987). A Administração do "Milagre" O Conselho Monetário Nacional - 1964 - 1974. Editora Vozes, Rio de Janeiro, 1987.

Control of the Contro